



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 47/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2021, aprovado pela Lei Municipal 1183/2020 de 10 de novembro de 2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.599,16 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 12.925,50
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 14.673,66
Total Suplementação:			R\$ 27.599,16

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 7.025,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 5.900,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 14.673,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Total Redução: R\$ 27.599,16

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	14.673,66	14.673,66
	Total	14.673,66	14.673,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2021.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal